



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO  
ESTADO DO PARANÁ  
**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1/2021**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo, para o exercício financeiro de 2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

## RESOLUÇÃO

**Art. 1º.** Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Campo Largo para o exercício financeiro de 2021, e efetua as correspondentes alterações nas Leis Municipais de nº 2882 de 06 de setembro de 2017 (Plano Plurianual) e nº 3266 de 07 de outubro de 2020 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e lei municipal nº 3289 de 15 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual).

**Art. 2º.** Fica alterado o Orçamento do exercício financeiro de 2021, aprovado pela Lei Municipal nº 3289, de 15 de dezembro de 2020, referente a um crédito adicional suplementar de **R\$ 132.000,00** (cento e trinta e dois mil reais) destinado ao reforço das dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR R\$
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física	001	30.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	001	100.000,00
3.3.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	001	2.000,00

<b>Total do Crédito Adicional suplementar a que se refere</b>	<b>R\$ 132.000,00</b>
---	-----------------------



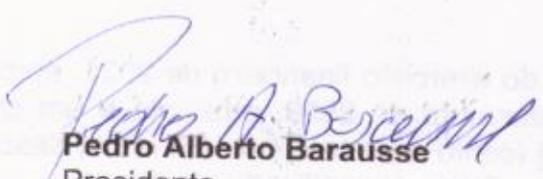
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

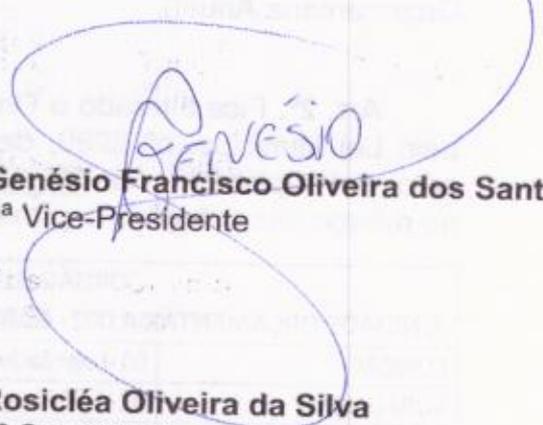
**Art. 3º.** Em decorrência da abertura do crédito adicional suplementar a que se refere esta Resolução e em razão dos ajustes efetuados através do artigo 2º do presente Resolução, fica anulada parcialmente a seguinte dotação:

ORGÃO 01- CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 001- GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO			
FUNÇÃO	01-Legislativa		
SUBFUNÇÃO	31-Ação Legislativa		
PROGRAMA	001-Programa de Desenvolvimento do Legislativo		
AÇÃO	2.001 -Administração dos Serviços da Câmara		
ELEMENTO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	001	132.000,00
		Total	132.000,00

**Art. 4º.** Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

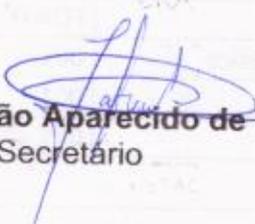
Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de julho de 2021.

  
**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente

  
**Genésio Francisco Oliveira dos Santos**  
1ª Vice-Presidente

**Luiz Carlos Scervenski Junior**  
2º Vice-Presidente

**Rosicléa Oliveira da Silva**  
1º Secretária

  
**João Aparecido de Freitas**  
2º Secretário